



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 24/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 015/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Altera a Lei nº 2.477, de 21 de novembro de 2022, para substituir, em toda a lei, a expressão “Departamento Municipal de Cultura e Turismo – AMCT” pela expressão “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, e altera a composição do conselho.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 015/2025 do Executivo Municipal cuja SÚMULA: Altera a Lei nº 2.477, de 21 de novembro de 2022, para substituir, em toda a lei, a expressão “Departamento Municipal de Cultura e Turismo – AMCT” pela expressão “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, e altera a composição do conselho.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de abril de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro